

REGULAMENTO DA BOLSA UEPID

IX CURSO PÓS GRADUADO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESPAÇO-PROJETO: ABORDAGEM PRÁTICA À INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

ÂMBITO

A Unidade de Epidemiologia do Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública, Faculdade de Medicina de Lisboa, irá atribuir uma Bolsa de Formação, no âmbito do IX CURSO PÓS GRADUADO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESPAÇO-PROJETO: ABORDAGEM PRÁTICA À INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA. Esta Bolsa tem o valor de 412,5 Euros, correspondentes a 75% da propina do curso e concretiza-se através de um estágio na Unidade de Epidemiologia, com uma carga total de 70 horas. O presente regulamento define o tipo de atividade, os critérios de avaliação e de atribuição associados a esta bolsa.

DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO

- A Bolsa UEPID corresponde a um estágio realizado presencialmente na Unidade de Epidemiologia do Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública, FMUL.
- Terá um total de 70 horas e deverá estar concluído em 6 meses a contar da data de início do curso. Assim, o estágio deverá estar concluído até 14 de maio de 2023.
- O estagiário será orientado por investigadores da Unidade de Epidemiologia.
- O horário e as tarefas serão acordados com os orientadores de estágio durante o processo de seleção. A aceitação do estágio assume o interesse do candidato. As tarefas do estágio estarão relacionadas com tarefas de administração, organização e gestão, análise, pesquisa e escrita científica, recolha de dados, etc. no âmbito da investigação clínica/ epidemiológica em geral, da formação e das atividades correntes de uma unidade de investigação académica.
- Alterações posteriores nos horários e nas tarefas deverão decorrer de comum acordo entre o estagiário e os orientadores.

DESTINATÁRIOS

Qualquer candidato ao Curso Espaço Projeto pode candidatar-se ao estágio na Unidade de Epidemiologia.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Os candidatos a estágio serão entrevistados por investigadores da Unidade de Epidemiologia.

Os critérios de avaliação das candidaturas a estágio na Unidade de Epidemiologia são

- Potencialidade e interesse em colaborar nas tarefas propostas;
- Potencialidade da aplicação dos conhecimentos e experiência adquiridas no curso e no estágio em projetos concretos de investigação clínica ou atividade docente relacionada;
- Experiência de formação anterior em investigação clínica e/ou epidemiológica;
- Participação anterior em projetos de investigação clínica e/ou epidemiológica, ou atividade docente relacionada;

DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação necessária será a constante do boletim de inscrição, o *Curriculum vitae* (CV) e a Carta de Motivação, nos quais deve ser explicitada a forma como o estágio e o curso poderão contribuir para o envolvimento do candidato em projetos de investigação clínica (carta de motivação).

Os candidatos a Bolsa devem indicar a sua intenção no boletim de inscrição e/ou no formulário de inscrição.

CERTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Após a conclusão do seu estágio com assiduidade e avaliação positiva, poder-se-á requerer uma Declaração de Estágio. Essa declaração inclui uma breve descrição do estágio e das competências exercidas pelo estagiário durante esse período, bem como uma avaliação do estágio. A avaliação do estágio, a atribuir pelo(s) orientador(es), poderá ser de “Suficiente”, “Bom”, “Muito Bom” e “Excelente”.

PROCESSO DE CANDIDATURA

As candidaturas à Bolsa deverão ser enviadas até 7 de novembro de 2022, através do envio do Boletim de Inscrição e restante documentação necessária. Os candidatos deverão proceder ao pagamento de 100% da propina. Caso a candidatura seja aceite, após o processo de avaliação e subsequente decisão sobre atribuição de Bolsa, o valor correspondente a 75% da propina será restituído com a conclusão do final do estágio. Os resultados da seleção das candidaturas são divulgados a 10 de novembro de 2022, por e-mail.

QUESTÕES

Quaisquer questões poderão ser colocadas por email (mepidemiologia@fm.ul.pt) ou telefone (Dr. Paulo Nicola, tel: 21 799 9422, ext: 47086).